



IND 4154/2008

INDICAÇÃO Nº

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em

em, 30 / 04 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROVIDÊNCIAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, NO SENTIDO DE PROMOVER A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE OU QUEBRA-MOLAS FRENTE À ESCOLA CLASSE 11 DE SOBRADINHO – REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao departamento de trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, no sentido de promover a instalação de redutor de velocidade ou quebra molas frente à escola classe 11 de Sobradinho – RA-V.

JUSTIFICAÇÃO

As instalações dos redutores de velocidade fazem necessárias, visto ser reivindicação antiga daquela comunidade, e os graves acidentes ocorridos com crianças naquele local.

Tal medida contribuirá para a segurança não só dos pedestres como também dos estudantes que por ali transitam e vem sofrendo com excesso de velocidade dos veículos.

Assim, por todo exposto, conclamo aos nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

Jaqueline RORIZ

Deputada JAQUELINE RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4154/08  
Fls. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recbi em 28 / 04 / 08 às 17h15  
Assinatura \$ Matrícula 23.243